



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais para artesanato destinados às oficinas socioeducativas e de convivência realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os materiais a serem adquiridos incluem, entre outros: tintas, pincéis, papéis, tecidos, linhas, agulhas, colas, EVA, fitas e tesouras, destinados ao desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O fornecimento desses materiais visa garantir a continuidade das oficinas socioeducativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades manuais e cognitivas, a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos participantes, conforme orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

A aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item, assegurando economicidade, eficiência, transparência e competitividade no processo de contratação pública.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un	Valor Total
1	Tecido atoalhado 100% algodão 1,40m de largura cor verde – para confecção de toalhas de banho 100% algodão.	MT	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
2	Tecido atoalhado 100% algodão 1,40m de largura cor rosa – para confecção de toalhas de banho 100% algodão.	MT	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
3	Fita de cetim 100% poliéster, 10m de	UN	03	R\$ 11,98	R\$ 35,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	comprimento e 35mm de largura, cor verde – para enfeites, laços, decorações e confecção de artesanatos.				
4	Fita de cetim 100% poliéster, 10m de comprimento e 35mm de largura, cor lilás – para enfeites, laços, decorações e confecção de artesanatos.	UN	03	R\$ 11,98	R\$ 35,94
5	Fita de cetim 100% poliéster, 10m de comprimento e 35mm de largura, cor azul escuro – para enfeites, laços, decorações e confecção de artesanatos.	UN	03	R\$ 11,98	R\$ 35,94
6	Fita de cetim 100% poliéster, 10m de comprimento e 35mm de largura, cor branca – para enfeites, laços, decorações e confecção de artesanatos.	UN	02	R\$ 11,98	R\$ 23,96
7	Fita de renda 21mm X 10m cor bege – para acabamento de peças de artesanato. [Poliéster].	UN	15	R\$ 6,28	R\$ 94,20
8	Fita de cetim 100% poliéster 10m de comprimento e 7mm de largura, cor vermelha – para enfeites, decorações e confecção de artesanatos.	UN	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
9	Fita de cetim 10m de comprimento e 7mm de largura, cor rosa - para enfeites, decorações e confecção de artesanatos. [Fios de poliéster e náilon para brilho].	UN	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
10	Fita de cetim 10m de comprimento e 7mm de largura, cor marrom - para enfeites, decorações e confecção de artesanatos. [Fios de poliéster e náilon para brilho].	UN	04	R\$ 3,50	R\$ 14,00
11	Fita de cetim 10m de comprimento e 7mm de largura, cor creme - para enfeites, decorações e confecção de artesanatos. [Fios de poliéster e náilon para brilho].	UN	03	R\$ 3,50	R\$ 10,50
12	Rolo de Fita de viés xadrez cor vermelha 67%	UN	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	algodão e 33% poliéster com 25mm e 10m de comprimento – para acabamento em costura, aplicação em pano de prato, bolsas e barrados. Viés é o melhor acabamento de qualquer vestiário, cama mesa, banho e para diversos artesanatos.				
13	Rolo de Fita de viés xadrez cor marrom 67% algodão e 33% poliéster com 25mm e 10m de comprimento – para acabamento em costura, aplicação em pano de prato, bolsas e barrados. Viés é o melhor acabamento de qualquer vestiário, cama mesa, banho e para diversos artesanatos.	UN	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
14	Óleo multiuso, lubrificante, desemperra, desoxida, reduz o desgaste, limpa e protege. Para máquina de costura, bicicletas, motores e eletrodomésticos em geral. Formados a partir de óleos minerais de petróleo do tipo parafínico. 100 ml	UN	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
15	Fio para overloque, fio 100% poliéster texturizado com lubrificação especial para costuras em máquina overloque, cor branca.	UN	4	R\$ 8,11	R\$ 32,44
16	Fio para overloque, fio 100% poliéster texturizado com lubrificação especial para costuras em máquina overloque, cor creme.	UN	2	R\$ 8,11	R\$ 16,22
17	Fio para overloque, fio 100% poliéster texturizado com lubrificação especial para costuras em máquina overloque, cor preta.	UN	2	R\$ 8,11	R\$ 16,22
18	Forma de silicone para trabalho com biscuit formato de flor, com no mínimo 6 flores – para trabalho com biscuit. [Silicone de grau alimentício ou de moldagem (siloxano curado com platina)]	UN	5	R\$ 17,69	R\$ 88,45
19	Molde de silicone flexível e resistente, para	UN	5	R\$ 19,94	R\$ 99,70





	trabalho com biscoit formato de Mini Bolachas Biscoito Doces, com no mínimo 6 bolachas – para fins artesanais de biscoit.				
20	Molde de silicone flexível e resistente, para trabalho com biscoit formato de Flores Diversas, com no mínimo 6 flores. Para fins artesanais de biscoit.	UN	5	R\$ 19,94	R\$ 99,70
21	Furador / Cortador de Eva e Papel 25 mm formato de coração – para criar formas recortadas utilizadas em cartões, painéis, enfeites e lembranças. [Lâmina de aço, estrutura de plástico ABS.]	UN	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
22	Furador / Cortador de Eva e Papel 25 mm formato de quadrado – para criar formas recortadas utilizadas em cartões, painéis, enfeites e lembranças. [Lâmina de aço, estrutura de plástico ABS.]	UN	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
23	Furador / Cortador de Eva e Papel 25 mm formato de flor – para criar formas recortadas utilizadas em cartões, painéis, enfeites e lembranças. [Lâmina de aço, estrutura de plástico ABS.]	UN	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
24	Furador / Cortador de Eva e Papel 25 mm formato de círculo – para criar formas recortadas utilizadas em cartões, painéis, enfeites e lembranças. [Lâmina de aço, estrutura de plástico ABS.]	UN	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
25	Furador / Cortador de Eva e Papel 25 mm formato de bandeira de festa junina – para criar formas recortadas utilizadas em cartões, painéis, enfeites e lembranças. [Lâmina de aço, estrutura de plástico ABS.]	UN	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
26	Ejetora Extrusora para biscoit com bicos de	UN	5	R\$ 26,95	R\$ 134,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	formato: estrela, cabelinho fininho, bico reto largo, redondo largo, coração, folha – para modelagem que precisa de detalhes em massa de biscoito ou enfeites delicados. [Corpo de plástico (polipropileno), bico de metal].				
27	Pacote de Areia com glitter verde 50g – para fazer efeito neve em artesanatos, brilho neutro e acabamento. [Sílica com glitter de poliéster metalizado.]	UN	3	R\$ 12,98	R\$ 38,94
28	Pacote de Areia com glitter vermelha 50g - para fazer efeito neve em artesanatos, brilho neutro e acabamento. [sílica com glitter de poliéster metalizado.]	UN	3	R\$ 12,98	R\$ 38,94
29	Pacote de Areia com glitter branco 50g - para fazer efeito neve em artesanatos, brilho neutro e acabamento. [sílica com glitter de poliéster metalizado.]	UN	3	R\$ 12,98	R\$ 38,94
30	Pacote de Areia com glitter amarelo 50g - para fazer efeito neve em artesanatos, brilho neutro e acabamento. [sílica com glitter de poliéster metalizado.]	UN	3	R\$ 12,98	R\$ 38,94
31	Pacote de Areia com glitter azul 50g - para fazer efeito neve em artesanatos, brilho neutro e acabamento. [sílica com glitter de poliéster metalizado.]	UN	3	R\$ 12,98	R\$ 38,94
32	Toalhas de rosto 100% algodão 45cm x 70cm trama fechada ideal para pintar com tinta para pano – para pintura em tecido e personalização artesanal com pincel, stencil ou bordado e patchwork.	UN	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
33	Tecido para pano de prato 100% algodão, 1,60 de largura – para fazer pano de prato e pintura em tecido.	MT	45	R\$ 10,90	R\$ 490,50
34	Tesoura de precisão fina patchwork – para	UN	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	fazer cortes pequenos e precisos. [Aço inox + cabo de polipropileno.]				
35	Agulha para tricô Nº2,5 – para fazer peças artesanais em tricô. [Alumínio anodizado.]	UN	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
36	Inflador/Bomba manual De Encher Balão Bexigas – para encher balões decorativos de eventos e painéis. [Plástico ABS].	UN	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
37	Agulha para máquina de costura overlocke industrial 6120-0690/14 DCX278L BALL/SES- pacote com 10 unidades. [Aço temperado.]	PCT	2	R\$ 23,07	R\$ 46,14
38	Agulha para máquina de costura overlocke industrial 6120-01100/16 DCX27 SETA/R – pacote com 10 unidades. [Aço niquelado].	PCT	2	R\$ 23,07	R\$ 46,14
39	Agulha de Máquina Singer 2024 Ponta Dupla - pacote com 02 unidades)	PCT	2	R\$ 26,93	R\$ 53,86
40	Tinta para tecido 250ml cor branca - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secar da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	20	R\$ 26,45	R\$ 529,00
41	Tinta para tecido 250ml cor preta - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secar da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão	UN	05	R\$ 26,45	R\$ 132,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.				
42	Tinta para tecido 250ml cor vermelha - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25
43	Tinta para tecido 250ml cor azul turquesa - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	6	R\$ 26,45	R\$ 158,70
44	Tinta para tecido 250ml cor amarelo ouro - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25
45	Tinta para tecido 250ml cor verde oliva - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso,	UN	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25





	solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.				
46	Tinta para tecido 250ml cor verde musgo - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25
47	Tinta para tecido 250ml cor verde pântano - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25
48	Tinta para tecido 250ml cor sepsia - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secura da tinta o tecido é lavável 72h após a	UN	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25





	aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.				
49	Tinta para tecido 250ml clareador - para pintar tecidos como: roupas, panos, toalhas etc. [pintura têxtil, não tóxica. Pronta para uso, solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Utiliza pincel. Indicada para tecido sem goma. Não usada em tecidos sintéticos, após secar da tinta o tecido é lavável 72h após a aplicação. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.	UN	4	R\$ 26,45	R\$ 105,80
50	Dimensional glitter relevo 3D 35ml dourada para tecido – para fazer detalhes, desenhos com relevo em tecidos. [Resina acrílica, pigmento metálico (dourado), glitter (poliéster), água].	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
51	Dimensional glitter relevo 3D 35ml prata para tecido – para fazer detalhes, desenhos com relevo em tecidos. [Resina acrílica, pigmento metálico (prateado), glitter (poliéster), água]	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
52	Dimensional glitter relevo 3D 35ml vermelho para tecido – para fazer detalhes, desenhos com relevo em tecidos. [Resina acrílica, pigmento metálico (vermelho), glitter (poliéster), água]	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
53	Dimensional glitter relevo 3D 35ml verde para tecido – para fazer detalhes, desenhos com relevo em tecidos. [Resina acrílica, pigmento metálico (verde), glitter (poliéster), água]	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
54	Agulha de crochê N°1,5 – pacote com 12 unidades – para fazer barrados, flores decorativas, miniaturas e detalhes delicados.	PCT	5	R\$ 46,80	R\$ 234,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	[Aço niquelado.]				
55	Agulhas para bordado Nº22 – agulha de aço para fazer bordado livre de aplicações decorativas. [Aço carbono.]	UN	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
56	Inflador/Bomba manual De Encher Balão Bexigas Elétrico Com 2 Bicos 220V – para encher balões decorativos de eventos e painéis. [Plástico ABS, componentes elétricos (motor, fios de cobre, alumínio)]	UN	1	R\$	R\$ 353,86
57	Agulha para máquina de costura doméstica Nº11 – para costura de peças como roupas de boneca, decorações em tecido e pequenos acessórios. [Aço niquelado].	UN	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
58	Agulha para máquina de costura doméstica Nº09 – para costura em tecidos finos. [Aço niquelado].	UN	5	R\$ 0,90	R\$ 4,50
59	Agulha para máquina de costura doméstica Nº16, pacote com 10 unidades – para costuras estruturadas de bolsas, capas e feltro. [Aço niquelado].	PCT	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
60	Agulha para costura à mão em aço niquelado. Tamanho nº 07.	UN	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60
61	Agulha para costura à mão em aço niquelado. Tamanho nº 06.	UN	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
62	Toalha para pintar 22cmx33cm – para pintar e aplicação de patchwork. [100 %Algodão].	UN	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
63	Toalha para bordar 25cmx36cm com faixa de etamine – para fazer ponto cruz e bordados variados. [100%Algodão].	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
64	Tecido xadrez verde para bordar 1,40m de largura com faixa de etamine, cada quadrado possui 0,8cm, proporcionando uma base ideal para a criação de toalhas de mesa, seja utilizando apenas o tecido ou aplicando	MT	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	bordados detalhados. Tecido para bordar ponto cruz duplo. - Para fazer panos de prato decorados e patchwork. [100%Algodão]				
65	Tecido xadrez laranja para bordar 1,40m de largura com faixa de etamine, cada quadrado possui 0,8cm, proporcionando uma base ideal para a criação de toalhas de mesa, seja utilizando apenas o tecido ou aplicando bordados detalhados. Tecido para bordar ponto cruz duplo. - Para fazer panos de prato decorados e patchwork. [100%Algodão].	MT	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
66	Tecido xadrez marrom para bordar 1,40m de largura com faixa de etamine, cada quadrado possui 0,8cm, proporcionando uma base ideal para a criação de toalhas de mesa, seja utilizando apenas o tecido ou aplicando bordados detalhados. Tecido para bordar ponto cruz duplo. - Para fazer panos de prato decorados e patchwork. [100%Algodão]	MT	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
67	Lã de tricô para bebê 40g branco – para confeccionar sapatinhos, toucas, flores e enfeites de crochê ou tricô para bebês. [Acrílico macio].	UN	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
68	Lã de tricô para bebê 40g rosa - para confeccionar sapatinhos, toucas, flores e enfeites de crochê ou tricô para bebês. [Acrílico macio].	UN	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
69	Lã de tricô para bebê 40g azul - para confeccionar sapatinhos, toucas, flores e enfeites de crochê ou tricô para bebês. [Acrílico macio].	UN	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
70	Lã de tricô para bebê 40g verde - para confeccionar sapatinhos, toucas, flores e enfeites de crochê ou tricô para bebês.	UN	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	[Acrílico macio].				
71	Lã de tricô para bebê 40g amarelo - para confeccionar sapatinhos, toucas, flores e enfeites de crochê ou tricô para bebês. [Acrílico macio].	UN	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
72	Pincel Pituá N°6 – para pintura em tecido, stencil e efeitos em artesanato com madeira. [Cerdas sintéticas (nylon), cabo de madeira.]	UN	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
73	Tecido Oxford Xadrez Vermelho e Branco (2cm x 2cm) - 1,50m de Largura - Composição: 100%Poliéster - Acabamento: Fio Tinto, Gramatura:220g/m linear. Tamanho do Desenho: 2cm x 2cm	MT	20	R\$ 10,62	R\$ 212,40
74	Tecido Oxford Xadrez Preto e Branco (2cm x 2cm) - 1,50m de Largura - Composição: 100%Poliéster - Acabamento: Fio Tinto, Gramatura:220g/m linear. Tamanho do Desenho: 2cm x 2cm.	MT	20	R\$ 10,62	R\$ 212,40
75	Tecido Oxford LISO cor vermelha (2cm x 2cm) - 1,50m de Largura. Para confecção de almofadas. Composição: 100%Poliéster, Largura: 1,50m Acabamento: Fio Tinto, Gramatura:220g/m linear.	MT	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
76	Tecido Oxford LISO cor amarelo (2cm x 2cm) - 1,50m de Largura. Para confecção de almofadas. Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m Acabamento: Fio Tinto, Gramatura:220g/m linear.	MT	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
77	Tecido Oxford LISO cor verde (2cm x 2cm) - 1,50m de Largura. Para confecção de almofadas. Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m Acabamento: Fio Tinto, Gramatura:220g/m linear	MT	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
78	Fio de sisal 2mmX100m cor natural 100%	UN	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00





	fibra de sisal natural – fio de agave sisalana, resistente, para artesanato, decorações e agropecuária.				
79	Tecido soft 100% poliéster, cor rosa. De composição sintética que confere ao tecido, suas características de maciez, toque aveludado e bom isolamento térmico ideal para o frio, tornando-o ideal para roupas de inverno, pijamas, cobertas, mantas e peças de vestuário para bebês, fácil de cortar e costurar, não desfia facilmente.	MT	40	R\$ 26,99	R\$ 1.079,60
80	Tecido soft 100% poliéster, cor azul. De composição sintética que confere ao tecido, suas características de maciez, toque aveludado e bom isolamento térmico ideal para o frio, tornando-o ideal para roupas de inverno, pijamas, cobertas, mantas e peças de vestuário para bebês, fácil de cortar e costurar, não desfia facilmente.	MT	40	R\$ 26,99	R\$ 1.079,60
81	Tecido soft 100% poliéster, cor cinza. De composição sintética que confere ao tecido, suas características de maciez, toque aveludado e bom isolamento térmico ideal para o frio, tornando-o ideal para roupas de inverno, pijamas, cobertas, mantas e peças de vestuário para bebês, fácil de cortar e costurar, não desfia facilmente.	MT	20	R\$ 26,99	R\$ 539,80
82	Toalha de Mesa Transparente Lisa com 15mm de gramatura. Comprimento de 2 metros.	MT	34	R\$ 15,99	R\$ 543,66

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 33/2023, de 25 de maio de 2023.





2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais de artesanato justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades socioeducativas e de convivência desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As oficinas de artesanato constituem instrumento pedagógico e terapêutico que promove o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades, autonomia e autoestima dos participantes. Essas atividades atendem crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a prevenção de situações de risco, a socialização e a valorização das capacidades individuais e coletivas.

A contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública, bem como nas disposições da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O fornecimento dos materiais será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, transparência, competitividade e legalidade, assegurando condições adequadas para a execução das atividades socioassistenciais ofertadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de artesanato destinados às oficinas socioeducativas e de convivência realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).





A contratação tem como objetivo garantir a execução regular das oficinas, oferecendo aos participantes crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atividades que promovam o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, estimulem a criatividade, fortaleçam vínculos familiares e comunitários e contribuam para a inclusão social, a autonomia e a autoestima.

Os materiais a serem adquiridos incluem tintas, pincéis, papéis, tecidos, linhas, agulhas, colas, EVA, fitas, tesouras e outros insumos necessários à realização das oficinas. Todos os itens serão fornecidos com qualidade e adequação ao público atendido, seguindo critérios de segurança, durabilidade e funcionalidade.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo flexibilidade na aquisição conforme a demanda, otimização dos recursos públicos e garantia de fornecimento contínuo dos materiais necessários para as atividades.

Dessa forma, a solução proposta assegura que as oficinas socioeducativas e de convivência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possam ser executadas de maneira organizada, eficiente e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o pleno atendimento do objeto desta contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos, essenciais à garantia da qualidade do fornecimento e da finalidade pretendida.

4.1. Qualidade: todos os materiais deverão ser de boa qualidade, duráveis, seguros e adequados ao uso por crianças, adolescentes, gestantes, idosos e demais participantes das oficinas socioeducativas. Devem ser livres de substâncias tóxicas e apresentar condições de uso seguras, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

4.2. Conformidade com especificações técnicas: os produtos devem atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo funcionalidade, adequação às atividades previstas e compatibilidade com os objetivos pedagógicos e terapêuticos das oficinas.





4.3. Entrega e fornecimento: o fornecedor deverá garantir a entrega integral dos materiais em até 10 (dez) dias úteis, em embalagens adequadas que preservem a integridade dos produtos. A entrega poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda prevista e o registro de preços.

4.4. Padronização e controle: os itens deverão ser padronizados, permitindo uso uniforme em todas as oficinas e grupos de convivência, facilitando o controle de estoque, a organização das atividades e a gestão do contrato.

4.5. Regularidade do fornecedor: o fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigido pela legislação vigente, garantindo segurança jurídica e cumprimento das obrigações contratuais.

4.6. Gestão e fiscalização: o acompanhamento da entrega e da utilização dos materiais será realizado por servidor designado, que verificará quantidade, qualidade e armazenamento adequado, garantindo o uso eficiente e correto dos insumos.

4.7. Observância dos requisitos: a observância desses requisitos assegura que a contratação atenda às necessidades do CRAS, possibilitando a execução contínua e eficiente das atividades socioeducativas e de convivência, com qualidade e segurança para os participantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos materiais de artesanato será realizado pelos fornecedores vencedores do Pregão, conforme estabelecido no Sistema de Registro de Preços, com entrega de acordo com a demanda prevista pelo CRAS.

5.2. A entrega deverá ser realizada no Centro de Convivência Antonio Fortunato Pinheiro, localizado na Manoel Batista de Oliveira, nº 357, em São José do Cerrito – SC, em horário comercial. Obedecendo aos prazos e condições estabelecidos no contrato.

5.3. A aquisição será realizada de acordo com as quantidades estimadas no Termo de Referência, podendo ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade das oficinas socioeducativas e de convivência. A periodicidade de fornecimento será ajustada de modo a garantir a continuidade das atividades sem interrupções.





5.4. Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e adequação ao público atendido.

5.5. O fornecedor será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme os padrões de segurança e higiene estabelecidos.

5.6. Qualquer irregularidade ou produto fora das especificações deverá ser substituído sem ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social.

5.7. O acompanhamento da execução do contrato será realizado por servidor designado pela secretaria, que terá a responsabilidade de conferir a quantidade, qualidade e integridade dos materiais, garantindo que o fornecimento atenda às necessidades das oficinas socioeducativas e de convivência.

5.8. Sempre que houver necessidade de reposição ou ajuste na quantidade de materiais, o fornecedor deverá atender às solicitações em prazo previamente definido no contrato, mantendo a continuidade das atividades programadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. Letícia Couto de Lima, matrícula nº 2667/2, designada como Gestora de Contratos, a quem competirá acompanhar a execução administrativa e financeira do contrato, promover a interlocução com o fornecedor e adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

6.2. A fiscalização técnica do contrato será exercida pelas servidoras Sra. Ana Luiza Antunes de Liz, matrícula nº 2137/2, e Sra. Gorete Aparecida Mendes de Moraes, matrícula nº 2334/2, que atuarão como fiscais do contrato. Compete às fiscais acompanhar a entrega dos materiais, verificar a conformidade com as especificações técnicas, registrar ocorrências e comunicar à gestora qualquer irregularidade identificada durante a execução contratual.

6.3. A gestora e as fiscais deverão garantir que os materiais sejam entregues nas condições e prazos estabelecidos, observando a quantidade, qualidade e adequação dos itens. Serão





responsáveis por registrar em relatório as conformidades e não conformidades, bem como propor as medidas corretivas necessárias.

6.4. Toda comunicação entre o fornecedor e a Administração deverá ocorrer por intermédio da gestora do contrato, que manterá registro formal das ocorrências e medidas adotadas, assegurando transparência e rastreabilidade das ações.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota fiscal devidamente conferida e aprovada, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada. Não será efetuado qualquer pagamento antes da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, que deverá ser mantida durante toda a vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITENS**.

8.1. Regime de execução

O regime de execução do contrato será a prestação de serviços por ITENS.

8.2. Critérios de aceitabilidade de preços

O critério de aceitabilidade de preços será: Menor Preço por Item.

8.3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4.1. Habilitação jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
 - d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;





- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.4.4. Outras Documentações

8.4.4.1. Apresentar Declaração Conjunta que a licitante:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de citar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de São José do Cerrito ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;





- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- i) DECLARA, para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que serão rigorosamente observadas as normas contidas na Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, utilizando-se dos dados e informações coletadas e liberadas pela entidade para a finalidade prevista no artigo 7º, itens III e V, exclusivamente quando necessários para a fiel execução dos serviços objetos deste procedimento licitatório, realizando seu descarte seguro (eliminação) ou conservação, na forma do artigo 16, item III da referida LGPD.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado realizado junto a fornecedores do ramo de materiais de artesanato, por meio de consultas a empresas locais e regionais, e pesquisa em plataformas eletrônicas de compras governamentais e sites especializados.

O levantamento considerou os preços médios praticados para materiais como tintas, pincéis, papéis, tecidos, linhas, agulhas, colas, EVA, fitas e demais insumos necessários às oficinas socioeducativas desenvolvidas pelo CRAS.

Os valores coletados foram analisados quanto à compatibilidade com o mercado, variação de preços e qualidade dos produtos, resultando na definição de um valor estimado global para a contratação.





O valor total estimado da contratação é de R\$23.756,72 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta dois centavos), podendo sofrer variações conforme as propostas apresentadas durante o procedimento licitatório e os quantitativos efetivamente adquiridos, uma vez que a contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item.

A planilha detalhada com as cotações de preços, fornecedores consultados, data das pesquisas e metodologia utilizada para o cálculo do valor estimado será anexada a este Termo de Referência, garantindo transparência, rastreabilidade e economicidade ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de contratação a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não há, neste momento, comprometimento imediato de dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços não implica obrigação de contratação, mas apenas a previsão de fornecimento futuro conforme a necessidade da Administração.

A adequação orçamentária será verificada e informada no momento da solicitação de fornecimento, quando da efetiva formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, observando-se as dotações orçamentárias específicas e os créditos disponíveis no exercício vigente.

Dessa forma, a execução orçamentária ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e as demandas apresentadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e planejamento.

São José do Cerrito, SC, 06 de novembro de 2025.

VANESSA FISCHER OLIVEIRA FAÉ

Departamento Administrativo e Orçamentário

